

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COMO ESCADARIA PEDRO FERNANDES, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa do Vereador Anderson Goggi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APRESENTA** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Escadaria Pedro Fernandes**” a escadaria pública localizada na Avenida Santo Antônio, no bairro Santo Antônio, neste Município, situada ao lado do nº 835 e em frente ao nº 842, ao lado do Dengue Som e da Distribuidora Gelados, com início na Avenida Santo Antônio e término no Sambão do Povo, na Avenida Dário Lourenço de Souza.

**Art. 2º** O logradouro de que trata esta Lei passa a integrar oficialmente o sistema viário municipal, cabendo ao Poder Executivo proceder ao seu devido registro, cadastramento e sinalização.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como Escadaria Pedro Fernandes a escadaria localizada no bairro Santo Antônio, neste Município, a qual atualmente não possui denominação oficial.

A homenagem é prestada ao Sr. Pedro Fernandes, morador tradicional da região, reconhecido por sua trajetória de vida e contribuição para a comunidade local. O homenageado exerceu atividade no ramo de oficina de veículos e sempre esteve inserido no cotidiano do bairro, sendo uma figura conhecida e respeitada pelos moradores.

Ressalta-se, ainda, que o Sr. Pedro Fernandes nasceu e construiu sua história no bairro Santo Antônio, onde também estabeleceu seus vínculos familiares, contribuindo para o desenvolvimento social da região.

A denominação da escadaria representa o reconhecimento do Poder Público à memória de um cidadão que fez parte da formação e identidade da comunidade local.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e o caráter de justa homenagem, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Casa de Leis Afílio Vivacqua, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente

**ANDERSON GOGGI**  
VEREADOR - REP

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 22/04/2026 11:38

Checksum: **A0742489415E2EDF756F699F23F4F4DA67AE02A839B692842F2B06C5BA02F963**